

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Unidade Gestora.....:	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 07	SECRET. MUNIC. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade Orçamentária: .03	GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE
27	Desporto e Lazer
27812	Desporto Comunitário
278120107	Comunidade e Desporto
2781201072.050000	CMD—CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$10.000,00

Fonte 2706 detalhamento 1098	Emenda de Daniel Trzeciak	R\$ 50.000,00
Fonte 2500 detalhamento 0001	Recurso livre	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º o superávit financeiro do exercício anterior 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 016/2025, de abertura de crédito especial para recebimento de recursos decorrentes da emenda parlamentar **202439510005-DANIEL TRZECIAK**. O recurso será utilizado para obra de melhorias no Campo de Futebol da Localidade de São Pedro

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos SETE dias do mês de fevereiro de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal